



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “Mariana da Conceição Sampaio Mansano”**  
Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18) 3551-3304  
E-mail: [educacaolucelia@gmail.com](mailto:educacaolucelia@gmail.com)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Retifica Edital de Credenciamento de  
Prêmios e Projetos Artístico- Culturais, nº 022/2020”*

**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*Considerando a ocorrência de erro material no item 4.1, do Edital de Credenciamento de Prêmios e Projetos Artístico-Culturais nº 022/2020.*

**RETIFICA** o item 4.1, item ‘A’ do referido edital (Edital de Credenciamento de Prêmios e Projetos Artístico-Culturais nº 022/2020) para constar:

“4.1 Poderão participar proponentes:

**A) PARA COMPRA DE ESPETÁCULOS:** Pessoa Jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sediadas no Município de Lucélia/SP ou pessoa física ou pessoa física em representação jurídica por meio de CARTA DE EXCLUSIVIDADE (Anexo IV), autenticada em cartório.”

*Considerando a ocorrência de erro materia no item 4.1, do Edital de Credenciamento de Prêmios e Projetos Artístico-Culturais nº 022/2020.*

**RETIFICA** o item 4.1, item ‘B’ do referido edital (Edital de Credenciamento de Prêmios e Projetos Artístico-Culturais nº 022/2020) para constar:

**B) PARA PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "Mariana da Conceição Sampaio Mansano"**

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18) 3551-3304

E-mail: [educacaolucelia@gmail.com](mailto:educacaolucelia@gmail.com)

I- Pessoa Jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ, sediadas no Município de Lucélia/SP;

II- Pessoa Física (agentes culturais, produtores, artistas, etc) com idade mínima de 18 anos, inscritas no CPF, sediadas no Município de Lucélia/SP, podendo apresentar, ou não, representação jurídica por meio de CARTA DE EXCLUSIVIDADE (Anexo IV), autenticada em cartório.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Credenciamento de Prêmios e Projetos Artístico-Culturais nº 022/2020, já publicado anteriormente, retroagindo-se os efeitos deste Edital à data de publicação daquele.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Lucélia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2020.

**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal